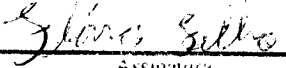


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5258/2023
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PUBLICADO	
Dia	30/03/2023
Jornal	Diário Oficial
	Nº 2733
	
Assinatura	

"Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Gestão 2023/2025, de Itaquirai/MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 612 de 08 de abril de 2015, o mandato em vigência até dia 28/02/2023 e a nomeação e recondução de membros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

I - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roseli Aparecida Martins

Suplente: Marinalva de Jesus Matias

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joana D'Ark Aparecida Beraldo

Suplente: Gislaine Correia Júlio

III - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

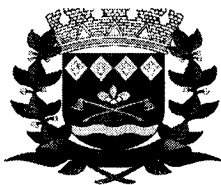
Titular: Leandro Soares de Souza

Suplente: Sérgio Aparecido Pupo

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade Não Governamental:

I - Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquirai - APAE:

Titular: Marlene Alves Martins

Suplente: Alice Soares de Souza Oliveira

II - Representando a APM:

Representando o Centro Educacional Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo:

Titular: Bruna Freitas da Silva Santos

Representando a Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos:

Suplente: Bárbara Camila Bandeira da Silva

III - Representando a Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai - AEFAITAQ:

Titular: Idalice de Lima Vaz Moller

Suplente: Aldair de Lima Souza

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 23 de fevereiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal